

## SAÚDE

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades de Pariqueira Açú - Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

## Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMEPA Ambulatório Médico de Especialidades - Pariqueira-Açú

CNPJ nº 03.969.808/0014-94

### Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	Nota	Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)		Passivo	Nota	2023		2022	
		2023	2022			2023	2022		
<b>Ativo Circulante</b>		<b>6.341.120,02</b>	<b>6.855.465,96</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>6.163.145,16</b>	<b>6.602.128,33</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.973.728,26	6.624.560,12	Fornecedores	10	126.537,53	511.062,40		
Outros Créditos	5	44.206,61	49.433,93	Salários e encargos sociais	11	1.275.682,30	925.573,61		
Estoque	6	236.945,01	117.234,43	Obrigações tributárias	12	49.395,72	85.355,59		
Despesas pagas antecipadamente	7	86.240,14	64.237,48	Outras Contas a Pagar		800,00	-		
<b>Não Circulante</b>		<b>-</b>	<b>32.279,72</b>	Subvenções assistenciais a realizar	13	4.710.729,61	5.080.136,73		
Depósitos Judiciais	8	-	32.279,72	<b>Não Circulante</b>	<b>14</b>	<b>177.974,86</b>	<b>285.617,35</b>		
<b>Total do ativo</b>		<b>6.341.120,02</b>	<b>6.887.745,68</b>	Contingências Longo Prazo		177.974,86	285.617,35		
<b>Ativo compensado</b>	9	<b>5.785.712,32</b>	<b>5.774.289,22</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Total do ativo e do ativo compensado</b>		<b>12.126.832,34</b>	<b>12.662.034,90</b>	Superávit (Déficit) Acumulado		-	-		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Sem movimento		2023		2022	
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)</b>					
<b>1. Contexto operacional:</b> O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo do Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das unidades de saúde do estado, o AME PARIQUERA-AÇÚ, localizado na cidade de Pariqueira-Açú, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade AME PARIQUERA-AÇÚ, atendendo as regras definidas no contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. <b>2. Base de preparação:</b> <b>2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da essência sobre a forma, cujas sínteses estão demonstradas a seguir: <b>2.2. Base de mensuração:</b> As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. <b>2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. <b>2.4. Uso de estimativas e julgamentos:</b> A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. <b>3. Principais políticas contábeis:</b> As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito na nota "12. Obrigações Tributárias" que parte da composição dos valores passam a ser apresentados na nota "11. Salários e encargos sociais"; na nota "18.1. Despesas com pessoal" que passará a ser apresentados na nota "17. Custos Com Programa Atividades De Saúde - Com Restrição", e na nota "16. Outras Receitas", em específico o item "Reversão de Provisões Contingenciais" que passam a ser apresentados na nota "17. Custos Com Programa Atividades De Saúde - Com Restrição" em específico o item "Provisões de contingências trabalhistas". <b>3.1. Instrumentos financeiros:</b> <b>a) Ativos financeiros não derivativos:</b> O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. <b>b) Passivos financeiros não derivativos:</b> Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2023, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e subvenções a realizar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019, assinado em 01 de janeiro de 2020, e termos aditivos, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. <b>3.2. Ativo imobilizado:</b> <b>a) Reconhecimento e mensuração:</b> O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019 e termos aditivos, administra o AME PARIQUERA-AÇÚ e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Caso existam bens adquiridos no decurso do exercício, estes passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam apenas sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. <b>b) Depreciação:</b> A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. <b>3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):</b> O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, e termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2023. <b>3.4. Estoques:</b> Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames. <b>3.5. Patrimônio Líquido:</b> O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. <b>3.6. Apuração do resultado:</b> As receitas, despesas e custos são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. <b>3.7. Tributação:</b> O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente. <b>4. Caixa e equivalentes de caixa:</b> Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculações por parte do contratante.					

(\*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a contas de caderneta de poupança no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Descrição	Taxa a.a. (%)	Tipo	2023	2022
Banco do Brasil			1.020,97	2.045,00
RF CP 22929-6	12,2872	RF CP	5.972.707,29	6.622.515,12
			<b>5.973.728,26</b>	<b>6.624.560,12</b>

**5. Outros Créditos:**  
Créditos de Empregados (i) 43.617,61 32.446,23  
Adiantamento Fornecedores 589,00 16.979,14  
Impostos a Compensar - 8,56  
**44.206,61 49.433,93**

(i) Refere-se a antecipação de férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista. **6. Estoque:** Em 31 de dezembro de 2023, o estoque apresenta o saldo de R\$ 236.945,01 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

Custo	Móveis e Utensílios		Maquinas e Equipamentos		Equipamentos		Bens cedidos		Total
	2023	2022	Equipamentos de Informática	Hospitais	Hospitais	Hospitais	2023	2022	
Em 31 de dezembro de 2022	11.972,64	6.685,50	23.099,80	5.875,39	5.592.052,09	5.639.685,42			526,90
Adição	526,90	-	-	-	-	526,90			526,90
Ajuste (i)	-	-	-	-	-	-			-
Em 31 de dezembro de 2023	12.499,54	6.685,50	23.099,80	5.875,39	5.737.552,09	5.785.712,32			

**Insumos Covid**  
2023 2022  
FGTS 53.040,24 38.938,76  
IRRF s/ salários (\*) 75.590,87 -  
PIS a recolher (\*) 4.791,59 -  
Provisões férias e encargos 609.428,87 500.001,86  
Outros 575,94 108,84  
**1.275.682,30 925.573,61**

(i) Houve ajustes entre os grupos para alinhamento com o relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES/SP. (ii) Em 2023 houve baixa dos insumos Covid-19, pois todos os itens registrados em conta de compensação foram utilizados pela unidade para o enfrentamento da pandemia, não sendo mais necessário realizar seu controle em contas de compensação.

2023	2022
<b>10. Fornecedores:</b>	
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	5.181,28 12.800,40
Fornecedores de serviços (ii)	121.356,25 498.262,00
	126.537,53 511.062,40

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão e termos aditivos.

2023	2022
<b>11. Salários e encargos sociais:</b>	
Salários a pagar	370.195,52 263.692,34
Pensão a Pagar	706,11 781,86
INSS	161.353,16 122.049,95

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior(-)	Outras Receitas(+)	Reconh. de Glosa e Ajustes(-)	Custos Realizados(-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub.a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção Acumulada a Receber (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2020	15.314.844,00	40.757,25	11.984,30	144.078,04	-	13.802.376,14	1.685.318,85	15.314.844,00	-	76.574.220,00	61.259.376,00
2021	14.102.012,00	153.745,11	8.155,99	0,43	-7.333,34	13.300.627,75	2.639.625,99	14.102.012,00	-	-1.212.832,00	45.944.532,00
2022	16.041.120,00	632.230,87	27.493,04	667,65	-715,70	14.206.730,44	5.080.136,73	16.041.120,00	-	726.276,00	30.629.688,00
2023	15.081.183,00	768.636,60	526,90	297.809,92	35.879,44	16.480.630,30	4.710.729,61	16.857.717,00	1.776.534,00	1.353.831,00	16.902.336,00

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/AME PARIQUERA-AÇÚ), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 4.710 milhões, refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no Contrato de Gestão nº SPDOC 2422730/2019 ISG-AME PARIQUERA-AÇÚ, e seus respectivos termos aditivos Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado

de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2023 é de R\$ 16,902 milhões até a conclusão do contrato, prevista para dezembro de 2024. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 21,704 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual. **14. Contingências:** A Entidade possui ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Em detrimento a classificação realizada pelo corpo jurídico, existe, em 31 de dezembro de 2023, estimativa de causas, classificadas como perda prováveis no valor de R\$ 177.974,86, referente ao valor de con-

### Demonstração do resultado e do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)			
Receitas Atividades de Saúde - com restrição	Nota	2023	2022
Programa atividades de saúde	15	15.414.183,78	13.573.831,92
Outras Receitas	16	11.251,13	-
		<b>15.425.434,91</b>	<b>13.573.831,92</b>
<b>Custos com Programa Atividades de Saúde - com restrição</b>			
Programa atividades de saúde	17	(14.120.137,46)	(12.153.575,69)
Superávit (déficit) bruto Atividade de Saúde - com restrição		<b>1.305.297,45</b>	<b>1.420.256,23</b>
<b>Despesas operacionais Atividades de Saúde - com restrição</b>	<b>18</b>		
Com pessoal	18.1	-	(255.893,09)
Serviços prestados por terceiros	18.2	(1.399.154,24)	(1.173.289,63)
Gerais e administrativas	18.3	(588.860,49)	(523.970,08)
Tributárias	18.4	(79.396,24)	(124.295,44)
Contingências	18.5	-	30.528,92
		<b>(2.067.410,97)</b>	<b>(2.046.919,32)</b>

Bens Adquiridos CG Atividades de Saúde - com restrição			
Bens adquiridos CG		(526,90)	(27.493,04)
Programa Atividades de Saúde - Investimentos		526,90	27.493,04
		-	-

Superávit/Déficit antes do resultado financeiro			
<b>Atividade de Saúde - com restrição</b>	<b>(762.113,52)</b>	<b>(626.663,09)</b>	
<b>Resultado Financeiro Atividades de Saúde - com restrição</b>	<b>19</b>		
Receitas financeiras		769.578,04	632.898,52
Despesas financeiras		(7.464,52)	(6.235,43)
		<b>762.113,52</b>	<b>626.663,09</b>

Superávit (Déficit) do Exercício			
<b>Atividade de Saúde - com restrição</b>			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito.

### Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais			
	2023	2022	
Superávit (déficit) do período - com restrição	0,00	0,00	
Variações nos ativos e passivos			
Outros Créditos	5.227,32	(10.938,15)	
Estoque	(119.710,58)	41.088,66	
Despesas Pagas Antecipadamente	(22.002,66)	(8.716,45)	
Depósitos Judiciais	32.279,72	0,00	
Fornecedores	(384.524,87)	(102.702,69)	
Salários e encargos sociais	350.108,69	101.911,36	
Obrigações tributárias	(35.969,87)	(11.220,81)	
Subvenções assistenciais a realizar	(369.407,12)	2.440.510,74	
Outros passivos	(106.842,49)	(45.832,47)	
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades sociais</b>	<b>(650.831,86)</b>	<b>2.404.100,19</b>	
<b>Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(650.831,86)</b>	<b>2.404.100,19</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.624.560,12	4.220.459,93	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.973.728,26	6.624.560,12	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

	2023	2022
Estoque	234.498,81	116.551,46
Estoque em Poder de Terceiros	2.446,20	682,97
	<b>236.945,01</b>	<b>117.234,43</b>

8. Despesas Pagas Antecipadamente:			
Prêmios de Seguros	4.185,41	3.985,31	
Vale-Transporte	5.115,10	5.597,55	
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	74.938,43	53.654,62	
Vale Combustível	2.001,20	1.000,00	
	86.240,14	64.237,48	

8. Depósitos Judiciais: Referem-se aos depósitos judiciais provenientes de ações trabalhistas.			
	2023	2022	
Depósitos Judiciais	0,00	32.279,72	
	0,00	32.279,72	

**9. Ativo e Passivo compensado:** O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-SP, quando aplicável, os adquiridos com recursos do contrato de gestão, e seus respectivos termos aditivos, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações provenientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia da covid-19, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023.

	2023	2022
(*)		



...Continuação

**Instituto Sócrates Guanaes - ISG/AMEPA**

	Tipo	2023		2022	
		Quant.	Valor Estimado	Quant.	Valor Estimado
<b>Ações</b>	Trabalhistas	1	169.296,67	0	-
<b>Possíveis</b>	Cível	0	-	0	-
	Tributária	0	-	0	-
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>169.296,67</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**15. Receitas Programa Atividade de Saúde - Com Restrição:**

	2023	2022
Programa Atividade de Saúde	15.414.183,78	13.573.831,92
<b>Total</b>	<b>15.414.183,78</b>	<b>13.573.831,92</b>

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão SPDOC 2422730/2019, e seus respectivos termos aditivos, firmado com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, sendo em 31 de dezembro de 2023, R\$ 15,414 milhões registrado como receita de subvenção para custeio, na área de saúde.

**16. Outras Receitas:**

	2023	2022
Outras Receitas	11.251,13	-
	11.251,13	-

Outras Receitas são compostas por devoluções de depósitos judiciais.

**17. Custos Programa Atividade de Saúde - Com Restrição:**

	2023	2022
Custo de pessoal próprio (i)(a)	7.386.274,46	6.161.906,59
Materiais médicos e hospitalares	513.164,91	474.077,69
Medicamentos	84.171,55	93.131,77
Gases	-	1.096,17
Materiais de uso e consumo	488.979,06	261.972,81
Ajuste de Inventário e Perdas	(221,73)	294,48
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	5.753.011,70	5.161.096,18
Impostos, Taxas e Contribuições	2.400,00	-
Provisão(Reversão) contingencial (iii) (b)	(107.642,49)	-
<b>Total</b>	<b>14.120.137,46</b>	<b>12.153.575,69</b>

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros. (iii) Durante o exercício 2023 foram realizadas diversas reversões referentes as provisões contingenciais, tendo como base o relatório fornecido pelo corpo jurídico do instituto, neste sentido, o valor das estimativas para as ações judiciais classificadas como prováveis perdas, tiveram redução em comparativo ao exercício anterior ocasionando o saldo negativo nestas rubricas. (a) Para o exercício de 2023 houve mudança de critério para contabilização das despesas com pessoal, que deixam de ser apresentadas na nota "18.1 Despesas com Pessoal" e passam a ser apresentadas na nota "17. Custos Com Programa Atividade de Saúde - Com Restrição". A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade. (b) Para o exercício de 2023 houve mudança de critério para contabilização das reversões de provisões contingenciais, que deixaram de ser apresentadas na nota de Despesas "18. Contingências" e passam a ser apresentadas na nota "17. Custos Com Programa Atividade de Saúde - Com Restrição".

**18. Despesas Operacionais Atividade de Saúde - com restrição: 18.1. Despesas com pessoal:**

	2023	2022
Salários	-	149.796,38
Férias	-	22.245,18
13º salário	-	15.185,66
Encargos sobre a folha	-	60.826,65
Outros	-	7.839,22
	-	255.893,09

Para o exercício de 2023 houve mudança de critério para contabilização das despesas com pessoal, que deixam de ser apresentadas na nota "18.1 Despesas com Pessoal" e passam a ser apresentadas na nota "17. Custos Programa Atividade de Saúde - Com Restrição". A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade. **18. 2. Serviços Prestados por Terceiros:**

	2023	2022
Serviços Advocatórios	82.425,60	81.408,00
Serviços de Consultoria (i)	68.579,20	95.928,81
Serviços de Contabilidade	79.350,00	77.971,16
Serviços Especializados em TI	268.194,01	311.379,17
Serviços RH	83.854,38	76.575,69
Despesas Corporativas (ii)	542.482,52	328.711,57

	2023	2022
Outros Serviços (iii)	274.268,53	201.315,23
	1.399.154,24	1.173.289,63

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. (iii) Os outros serviços são compostos por Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos, Serviços de Engenharia Clínica, Serviços de Auditoria, Serviços de Assessoria de Processos, Serviços Gráficos, Cursos e Treinamentos e Serviços de Frete. **18.3. Gerais e Administrativas:**

	2023	2022
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	4.421,71	35.987,17
Utilidades e Serviços (i)	564.892,95	479.332,51
Viagens e Estádias	10.831,77	2.006,30
Outras Despesas	8.714,06	6.644,10
<b>Total</b>	<b>588.860,49</b>	<b>523.970,08</b>

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, correios e seguro predial.

Diretoria		
<b>André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes</b> Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72	<b>Ernesto Stangueti</b> Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15	<b>Raphael Lindenbach de Moraes</b> CRC 1SP 261037

**Relatório - Contratado X Realizado**  
**Relatório - Gestão em Saúde - Data: 01/03/2023**  
**Relatório - Contratado X Realizado**  
**AME PARIQUERA-ACU - Período: De 01 até 12/2023**

**271 - Consultas Médicas:**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	12.600	12.071	-4%	12.600	12.262	-3%
Interconsultas	1.800	1.967	9%	1.800	3.146	75%
Consultas Subseqüentes	12.600	12.855	2%	12.600	13.679	9%
<b>Total</b>	<b>27.000</b>	<b>26.893</b>	<b>0%</b>	<b>27.000</b>	<b>29.087</b>	<b>8%</b>

**272 - Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos:**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	2.040	2.447	20%	2.040	3.670	80%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	240	321	34%	240	442	84%
<b>Total</b>	<b>2.280</b>	<b>2.768</b>	<b>21%</b>	<b>2.280</b>	<b>4.112</b>	<b>80%</b>

**571 - Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA):**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	660	677	3%	660	862	31%
<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>677</b>	<b>3%</b>	<b>660</b>	<b>862</b>	<b>31%</b>

**572 - Cirurgia Ambulatorial Menor (cma):**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais cma	2.508	2.462	-2%	2.508	2.532	1%
<b>Total</b>	<b>2.508</b>	<b>2.462</b>	<b>-2%</b>	<b>2.508</b>	<b>2.532</b>	<b>1%</b>

**680 - SADT Externo:**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Ecocardiografia	270	269	-0,37%	270	312	15,56%
Ultrassonografia com Doppler	30	3516,67%		30	121	303,33%
<b>Ultra-Sonografia</b>	<b>300</b>	<b>304</b>	<b>1,33%</b>	<b>300</b>	<b>433</b>	<b>44,33%</b>
Endoscopia Digestiva Alta	240	204-15,00%		240	187	-22,08%
Colonoscopia	0	45	0	0	54	0
<b>Endoscopia</b>	<b>240</b>	<b>249</b>	<b>3,75%</b>	<b>240</b>	<b>241</b>	<b>0,42%</b>
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	720	738	2,50%	720	762	5,83%
Diagnóstico em Neurologia	216	175-18,98%		216	4	-98,15%
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	114	115	0,88%	114	123	7,89%
Diagnóstico em Pneumologia	30	3413,33%		30	98	226,67%
<b>Métodos Diagnósticos em Especialidades</b>	<b>1.080</b>	<b>1.062</b>	<b>-1,67%</b>	<b>1.080</b>	<b>987</b>	<b>-8,61%</b>
<b>Total</b>	<b>1.620</b>	<b>1.615</b>	<b>-0,31%</b>	<b>1.620</b>	<b>1.661</b>	<b>2,53%</b>

**654 - Projeto Especial 'Corujão da Saúde - Oftalmologia'**

	1º Semestre		
	Cont.	Real.	%
Cirurgias Oftalmológicas	0	14	0
Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável	0	14	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos diretores e conselheiros do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG GESTOR DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA-ACU - AME-PARIQUERA-ACU. Pariquera-Açu - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do AME-PARIQUERA-ACU - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do AME-PARIQUERA-ACU, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Subvenções e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "13 SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR", "15 RECEITAS PROGRAMA ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO" e "16 OUTRAS RECEITAS" todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 4,710 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA-ACU - AME-PARIQUERA-ACU, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 15,425 milhões. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais

custos/despesas, conforme relacionado na Nota "13 SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. **• Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PARIQUERA-ACU - AME-PARIQUERA-ACU, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do AME-PARIQUERA-ACU optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto:** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase: Continuidade das operações:** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão SPDOC 2422730/2019 e demais termos aditivos, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 31/12/2024. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 04 de abril de 2023. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar

	2023	2022
<b>18. Tributárias:</b>		
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	77.199,99	122.298,54
Outros Impostos e Taxas	2.196,25	1.996,90
<b>Total</b>	<b>79.396,24</b>	<b>124.295,44</b>

**18.5. Contingências:** A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais

	2023	2022
Provisões de contingências trabalhistas	-	15.973,38
	-	15.973,38

(i) Para o exercício de 2023 houve mudança de critério para contabilização das reversões de provisões contingenciais, que deixaram de ser apresentadas na nota de Despesas "18. Contingências" e passam a ser apresentadas na nota "17. Custos Programa Atividade de Saúde - Com Restrição".

**Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição:**

	2023	2022
Receitas Financeiras	769.578,04	632.898,52
Despesas Financeiras	(7.464,52)	(6.235,43)
	762.113,52	626.663,09

**20. Eventos subsequentes:** Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas. Pariquera-Açu - SP, 16 de fevereiro de 2024.

Diretoria		
<b>Ernesto Stangueti</b> Diretor Financeiro - CPF: 846.816.088-15	<b>Raphael Lindenbach de Moraes</b> CRC 1SP 261037	

**Relatório - Contratado X Realizado**  
**Relatório - Gestão em Saúde - Data: 01/03/2023**  
**Relatório - Contratado X Realizado**  
**AME PARIQUERA-ACU - Período: De 01 até 12/2023**

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	12.600	12.071	-4%	12.600	12.262	-3%
Interconsultas	1.800	1.967	9%	1.800	3.146	75%
Consultas Subseqüentes	12.600	12.855	2%	12.600	13.679	9%
<b>Total</b>	<b>27.000</b>	<b>26.893</b>	<b>0%</b>	<b>27.000</b>	<b>29.087</b>	<b>8%</b>

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	2.040	2.447	20%	2.040	3.670	80%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	240	321	34%	240	442	84%
<b>Total</b>	<b>2.280</b>	<b>2.768</b>	<b>21%</b>	<b>2.280</b>	<b>4.112</b>	<b>80%</b>

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	660	677	3%	660	862	31%
<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>677</b>	<b>3%</b>	<b>660</b>	<b>862</b>	<b>31%</b>